



Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Ano XV • Edição 3359 • Manaus, segunda-feira, 11 de julho de 2022

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.017, DE 07 DE JULHO DE 2022

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o Despacho (Id.0620473) do Processo Administrativo nº 2022/000020278-00,

RESOLVE

CONCEDER na forma do art. 271, I da Lei Complementar n.º 17, de 23/01/1997, ao Excelentíssimo **Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Membro deste Poder, **30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 15/07/2022.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 041/2021**. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática, para fornecimento de licença de uso permanente, sem limites de usuários, instalação, migração de dados, treinamento, suporte técnico, manutenção, integração e customização do Sistema de Gestão de Pessoas (Folha de Pagamento e Recursos Humanos), em ambiente Web e com provimento de data-center, para uso da Administração Direta do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), com provimento de toda infraestrutura necessária para o seu funcionamento, conforme especificações descritas no termo de referência, decorrente do processo administrativo nº 2021/000021641-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **BENNER SISTEMAS S/A, CNPJ: 02.288.055/0001-74** no menor preço global, no valor de **R\$ 3.277.000,00 (Três milhões e duzentos e setenta e sete mil reais)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 0614870 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis n.ºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
- II – **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
- III – **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 08 de julho de 2022.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas